



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

**VALTER CAMARGO SOARES**, Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, observando as normas regimentais, apresenta ao Soberano Plenário:

## **PROJETO DE LEI Nº 08/2025 DO PODER LEGISLATIVO**

### **"INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA A "O DIA DE SÃO JORGE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**Art. 1º:** Fica instituído no Município de Juquitiba, a "no calendário oficial do município de Juquitiba, a celebração do "Dia de São Jorge", a ser comemorado anualmente no quarto domingo do mês de abril.

**Art. 2º:** A comemoração, ora instituída, tem por finalidade os seguintes objetivos:

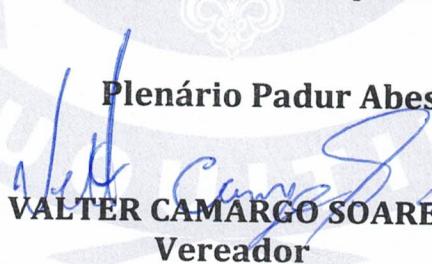
**I** - Reconhecer e valorizar a importância cultural, religiosa e histórica de São Jorge, também reverenciado como Ogum nas tradições afro-brasileiras.

**II** - Manifestar a fé e devoção a São Jorge que reflete a diversidade religiosa cultural do nosso município.

**III** - Contribuir para o fortalecimento das tradições locais, promover o respeito à diversidade religiosa e incentivar atividades culturais turísticas relacionadas a data.

**Art. 3º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Padur Abes, 29 de Abril de 2025**

  
**VALTER CAMARGO SOARES**  
Vereador



### **Justificativa:**

A presente proposta tem como objetivo incluir no calendário oficial do Município de Juquitiba a “Celebração do Dia de São Jorge”, a ser comemorada anualmente no quarto domingo do mês de abril. A iniciativa busca reconhecer a importância histórica, cultural e religiosa de São Jorge, figura de grande devoção entre os moradores da nossa cidade, especialmente por sua representação de coragem, fé e proteção.

A devoção a São Jorge ultrapassa barreiras religiosas, sendo também reverenciado nas tradições afro-brasileiras como Ogum, o que reforça a riqueza da diversidade cultural e religiosa do nosso município. Ao instituir oficialmente essa celebração, buscamos valorizar as manifestações de fé e tradição do nosso povo, promover o respeito à pluralidade religiosa e incentivar ações culturais e turísticas que fortaleçam o sentimento de pertencimento e identidade local.

A escolha do quarto domingo de abril permite que a população celebre com maior participação, favorecendo atividades comunitárias, eventos culturais e manifestações religiosas, sem comprometer as obrigações cotidianas da semana.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que representa um gesto de respeito à história, à cultura popular e à fé de muitos juquitibenses.

**Plenário Padur Abes, 29 de Abril de 2025**

**VALTER CAMARGO SOARES**  
Vereador